



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 13/2024

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 15/02/24"

PORTARIA Nº 13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

"Dispõe sobre a dispensa de Servidor de função de confiança de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando, a necessidade da promoção de uma reestruturação administrativa, visando adequar o organograma em busca de maior eficiência e controle dos atos administrativos desta gestão;

Considerando, que as Coordenadorias são de suma importância para o bom desempenho das repartições e serviços deste Legislativo, vez que colaboram com a Presidência na organização, modernização, disciplina e funcionamento do Órgão;

Considerando, também que o quadro de funções de confiança desta Câmara é composto por coordenador administrativo, legislativo e financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 2339/2016, com nova redação dada pela Lei nº 2711, de 14 de agosto de 2019;

Considerando, inclusive, que compete ao Presidente da Câmara designar os servidores que desempenharão as respectivas funções (art.5º, Lei nº 2339/2016);

Resolve

Artigo 1º - Dispensar da função de confiança de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, o servidor efetivo Arthur Rehder da Cunha Patuci, portador do RG nº 33.952.919-2, CPF nº 368.733.928-98 e matrícula nº 164, ocupante do cargo de Assistente Legislativo;

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 13/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor em 15 de fevereiro de 2024.


ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral